

REGULAMENTO DO ENCONTRO POLÍTICO / ACISTI- ELEIÇÕES 2020

Apresentação

O evento “ENCONTRO POLÍTICO ACISTI – Eleições/2020” tem como principal objetivo criar condições para que os candidatos a prefeito(a) possam apresentar suas propostas de plano de governo, e esclarecer a classe empresarial, quanto às propostas dos candidatos para a futura administração pública.

Esse evento será dirigido aos empresários associados à ACISTI.

O ENCONTRO POLÍTICO ACISTI – Eleições/2020 será realizado de acordo com o regulamento a seguir.

Regulamento ENCONTRO POLÍTICO ACISTI – Eleições/2020

1. Da denominação:

1.1 O evento será denominado de ENCONTRO POLÍTICO ACISTI – Eleições/2020.

2. Da data, local e horário:

2.1 As reuniões serão realizadas nos dias 27 e 28 de outubro de 2020.

2.2 O início das reuniões serão as 19h00, com duração de até 2 horas para apresentação do candidato, com término máximo às 21h00.

2.3 Os encontros serão realizados na ACISTI com o candidato a Prefeito(a) acompanhado do vice e de 01 (um) assessor(a), e diretoria da entidade.

2.4 Não será permitido, à entrada de pessoas no local do evento, exceto os diretores da ACISTI, candidato a Prefeito da referente data, acompanhado do Vice e um assessor.

2.5 O local será fechado após as 19h30 horas, não mais sendo permitida a entrada após esse horário e sugere-se ao candidato (a) que chegue 15 minutos antes.

3. Da realização, organização, direito de transmissão e cobertura:

3.1 As reuniões serão organizadas e realizadas pela ACISTI- Associação Comercial e Empresarial de Santa Terezinha de Itaipu.

3.2 O evento será gravado pela equipe do candidato a se apresentar e pela equipe da ACISTI.

3.3 Os encontros serão fechados, devido às medidas de segurança contra a Covid-19.

3.4 Durante a realização do ENCONTRO POLÍTICO ACISTI/2020 os presentes deverão utilizar máscara, higienizar as mãos com álcool em gel e manter o distanciamento de 1,5 m.

3.5 A organização fica no direito de transmitir material noticioso para os demais meios de comunicação.

3.6 Não será permitido o uso de adesivos, bandeiras e outros materiais de campanha dos candidatos no local.

4. Dos Participantes e Público:

- 4.1 São participantes os candidatos inscritos para concorrer à eleição, para prefeito(a) do município de Santa Terezinha de Itaipu.
- 4.2 O candidato(a) terá o direito de contar com a presença de 02 (duas) pessoas, sendo: o vice-prefeito e um assessor, presentes no local.
- 4.3 O público será formado pelos diretores, conselheiros e colaboradores da ACISTI.
- 4.4 Após os dois encontros, serão efetuadas postagens nas redes sociais da ACISTI, divulgando aos empresários e à comunidade, o termo de compromisso firmado pelo candidato(a) com a entidade.

5. Participação e falta dos candidatos:

- 5.1 Todos os candidatos a prefeito(a) de Santa Terezinha de Itaipu, inscritos de acordo com a lei eleitoral, foram convidados e terão o direito de participar dos encontros políticos.
- 5.2 Após o início do encontro o candidato(a) faltoso(a) não mais poderá participar, e o encontro será cancelado não sendo remarcado.
- 5.3 O candidato deverá confirmar presença a partir da convocação para o Encontro Político.
- 5.4 Somente o candidato a prefeito(a) fará uso da palavra, não será permitida a transferência de fala para outro integrante da coligação.**

6. Da programação do Encontro Político:

- 6.1 O encontro político ACISTI será dividido em 2 (dois) blocos de acordo com o exposto.
- 6.2 O mediador dará início ao evento, convidando o Presidente da Associação Comercial que fará a abertura dos trabalhos, e lerá as regras do encontro.
- 6.3 Na sequência o Mediador iniciará o encontro apresentando o candidato(a) presente com reportagem de 5 (cinco) minutos, para cada candidato(a) fazer sua apresentação com o perfil dos mesmos.

Parte 1- 1º Bloco

Pergunta 01: Mediador da continuidade a explanação do candidato, com relação á ..

Candidato (a)–Responde a pergunta(5 minutos) de resposta

Pergunta 02: Mediador da continuidade a explanação do candidato, com relação á ..

Candidato (a) - Responde a pergunta(5 minutos) de resposta

Pergunta 03: Mediador da continuidade a explanação do candidato, com relação à ...

Candidato -Responde a pergunta(5 minutos) de resposta

Pergunta 04: Mediador da continuidade a explanação do candidato, com relação à ...

Candidato - Responde a pergunta(5 minutos) de resposta

Pergunta 05: Mediador da continuidade a explanação do candidato, com relação à ...

Candidato - Responde a pergunta(5 minutos) de resposta

Pergunta 06: Mediador da continuidade a explanação do candidato, com relação à ...

Candidato - Responde a pergunta(5 minutos) de resposta

2° Bloco –

Mediador informa bloco final do Encontro Político:

Cada candidato terá o prazo de 20 (vinte) minutos para apresentação do seu Plano de Governo à Classe Empresarial.

O candidato a vice-prefeito(a) poderá fazer sua apresentação pessoal.

7. Da ordem de participação e conduta dos candidatos:

7.1 A ordem de participação dos candidatos será definida por sorteio na data de 23 de outubro de 2020, a realizar-se às 17h00 na sede da Associação Comercial, com a presença de no mínimo 1 (um) representante da coligação de cada candidato.

7.2 O candidato tem o dever de respeitar os demais, não os ofendendo em sua moral.

7.3 O tema a ser perguntado e debatido, deve ser somente em função da administração municipal e demais obrigações que o poder público confere.

7.4 No caso de desobediência das regras, o candidato será advertido pelo mediador.

7.5 Será interrompido o tempo e cessada a fala do candidato que agredir verbalmente algum dos demais com palavras de baixo calão.

8. Da conduta do público:

9. É proibido ao público, manifestar-se com aplausos, vaias ou qualquer outro tipo de conduta que possa atrapalhar a conduta do encontro, com pena de ser retirado do recinto.

10. Da divulgação:

10.1 O encontro será divulgado através das redes sociais da ACISTI, bem como demais meios de comunicação utilizados pela organização.

11. Do conhecimento das regras pelas coligações:

11.1 Será entregue cópia idêntica com estas regras para representantes dos candidatos a prefeito de Santa Terezinha de Itaipu/Pr. A organização do evento estará disponível, no dia 23 de outubro das 16:00 às 18:00h na sede da ACISTI, para prestar esclarecimentos, e rever normas caso julguem necessário.

- 11.2 Estas regras e demais notícias sobre os eventos ENCONTRO POLÍTICO ACISTI-Eleições/2020 serão encaminhadas aos associados da ACISTI, bem como os jornais e rádios parceiros, para mídia.
- 11.3 O não comparecimento na data e hora especificadas no item 8.1 será entendido como aprovação das regras aqui escritas.

12. Conclusão:

- 13.1 Sendo ciente do exposto neste documento de regras, pelos senhores representantes da organização do evento, dos candidatos e coligações, salientamos que todo o contexto foi observado, notificado e aprovado.



Alexandro Tavares Pereira

Presidente ACISTI 2020/2022.